

## **PORTARIA FEMAGUE Nº 09/2026**

Altair Benedito Vieira, Diretor Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2009 de 04/11/2009, o laudo da perícia médica, que concluiu que a servidora deverá afastar-se de sua função por 75 dias; o qual consta do Processo Administrativo nº 067/2026; expede a presente portaria:

Artigo 1º - Concede a servidora Sra. Marilú Aparecida Rodrigues da Costa Martins, matrícula 1042, professora, com lotação junto a esta Entidade, benefício de auxílio doença no período de 27/02/2026 a 12/05/2026.

Artigo 2º - Durante o período de gozo do benefício, a servidora estará isenta de suas atividades, ficando resguardados seus direitos previstos em Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2026.

Tatuí, 26 de março de 2026.

Atenciosamente

Altair Benedito Vieira  
Diretor Presidente

Publicada na Sede e Site da Fundação na data supra.

José Roberto Rodrigues  
Secretário FEMAGUE